

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 029, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB e que os membros sejam em sua maioria devidamente certificados;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os representantes para compor o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, órgão de fiscalização da gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - **PREVICOB**, o qual terá a seguinte composição:

I – representantes dos **Servidores do Poder Executivo Municipal:**

TITULARES **PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA**
MATRICULA N.º: 6608
JONATAS DA COSTA VITORIO
MATRICULA N.º: 5898

II – representantes dos **Servidores do Poder Legislativo Municipal:**

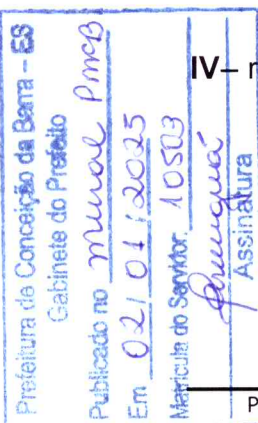
TITULAR: **ALEXANDRE GONÇALVES MARQUES**
MATRICULA N.º: 419

III– representantes dos **Servidores Ativos:**

TITULARES: **FABRICIO SIQUARA GONÇALVES**
MATRICULA N.º: 377
ALEX DA SILVA MOURA
MATRICULA N.º: 463

IV– representantes dos **Servidores Inativos:**

TITULAR: **MARGARETH COSTA MULINÁRIO**
MATRICULA N.º: 184





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2.º - O Conselho nomeado na forma do art. 1º desta Portaria será presidido por um dos integrantes desse Colegiado, a ser escolhido pelos seus pares e nomeado por este Poder Executivo.

Art. 3.º - As competências do Conselho de Administração estão definidas na Lei Complementar nº 010/06.

Art. 4.º - O mandato do Conselho nomeado por este Ato terá início na data de sua publicação e término em **31 de dezembro de 2026**.

Art. 5.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2025**.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Romulo Assis Vasconcelos
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 018/2025